



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5867, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.271.366,87 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

010703DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA


753 10.301.0012.2067.0000 Manutenção da Atenção Básica 1.209.606,87
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 002 FNS - CORONAVIRUS (COVID-19)

758 10.301.0012.2067.0000 Manutenção da Atenção Básica 61.760,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 012 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro: REABERTURA no valor de R\$ 1.271.366,87.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 21 de janeiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos